



Município de Nova Prata	
PROTOCOLO	
Nº	4369
ID	9699
Em	29/11/24
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria	

AO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Ata Registro de Preço: 132/2024

Pregão Eletrônico: 034/2024

Edital: 135/2024

Processo Licitatório: 1174/2024

Registro de Preço: 026/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, TROCA DE CAPACITORES, LIMPEZA DE FILTROS E MANUTENÇÃO SEM TROCA DE PEÇAS, DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS

D. R. de Castros Climatização, inscrita sob o CNPJ nº 22.867.040/0001-78, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 1398 – São Luiz, Sapiranga/RS CEP: 93.806-336, representada por Diego Rafael de Castros, CPF 010.625.020-51, vem por meio deste, solicitar de forma amigável a rescisão da Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 034/2024, processo licitatório nº 1174/2024, Registro de Preço 026/2024.

I – DOS FATOS

A empresa D. R. de Castros Climatização, foi declarada vencedora do certame Pregão Eletrônico nº 034/2024, a qual procedeu a assinatura do contrato 101/2024, em 12/09/2024.

II – DA PRERROGATIVA

Conforme previsto na Lei 14.133/2021, no artigo 138, inciso II:

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III – DO MOTIVO

Diante da alta demanda ocasionada devido as altas temperaturas, estamos com diversos atrasos nos atendimentos das demandas solicitadas.

D. R. de Castros Climatização. CNPJ/MF nº 22.867.040/0001-78 – Inscrição Estadual nº 131/0168447 Rua Presidente Kennedy, nº 1398 - Bairro São Luiz - CEP 93.806-336 - Sapiranga/RS - Fone (51) 99390-6611

Estamos a mais de um mês tentando contratar pessoal para aumentar a equipe de atendimento, e com isso colocar as demandas em dia, entretanto há falta de mão de obra qualificada no mercado.

Como os atendimentos para a prestação de serviço em relação ao ar condicionado são sazonais, ou seja, a alta demanda ocorre apenas no período de altas temperaturas, alguns “profissionais” optam por trabalhar por conta nessa época, o que acaba refletindo diretamente na falta de mão de obra para empresas de climatização.

Além disso, conforme previsto no edital, não é possível fazer a subcontratação do objeto do contrato, ou seja, não podemos subcontratar um profissional para realizar o atendimento ao Município, em nosso nome.

Outro detalhe que impacta diretamente no atendimento, refere-se ao prazo que consta no edital.

Como previsto no Item 6.2, o prazo para atendimento deve ser realizado em até 2 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de empenho, e diante da alta demanda e falta de profissional, está praticamente impossível de cumprir.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos, de forma respeitosa e amigável, a extinção do contrato, a fim de evitar prejuízos ao Município, pela falta de atendimento.

Solicitamos essa rescisão, para que o Município possa dar andamento com o segundo colocado, a fim de obter os atendimentos necessários quanto a prestação do serviço.

II - DO PEDIDO

Ante o exposto, requeremos a rescisão do contrato, sem prejuízo a licitante, diante dos fatos já apresentados.



Sem mais,
Sapiranga, 22 de Novembro de 2024.
D. R. de Castros Climatização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORANDO - 034.2024

Nova Prata- RS, 28 de Novembro de 2024.

De Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Para: Setor de Licitações

Ata de Registro de Preço: 132/2024

Pregão Eletrônico: 034/2024

Edital: 135/2024

Processo Licitatório: 1174/2024

Registro de Preços: 026/2024

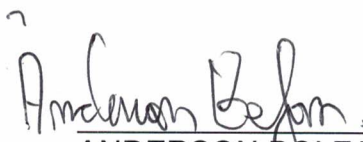
Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção de Ar Condicionado.

A Empresa D. R. de Castro Climatização, foi declarada vencedora no Pregão Eletrônico nº 034/2024, solicitou o cancelamento da Ata de Registro, pelos motivos de não conseguir atender os empenhos desta Administração, devido falta de mão de obra e alta demanda de serviços.

A lei 14.133/21 prevê em seu artigo 138 que a extinção do contrato/ata poderá ser por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração.

Diante do exposto, vimos por meio deste manifestar a concordância com a solicitação do fornecedor.

Atenciosamente,


ANDERSON BOLZAN
Secretário de Finanças

Ata Registro de Preço: 132/2024
Pregão Eletrônico: 034/2024
Edital: 135/2024
Processo Licitatório: 1174/2024
Registro de Preço: 026/2024

Trata-se de Processo Nº. 1174/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024, EDITAL Nº. 135/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024, que tem por

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, TROCA DE CAPACITORES, LIMPEZA DE FILTROS E MANUTENÇÃO SEM TROCA DE PEÇAS, DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS

A Empresa solicita o cancelamento dos itens referidos, *cujo as razões e justificativas do pedido encontram-se elencadas na peça apresentada sob o protocolo nº. 4369, ID 5659, datado de 25 de novembro de 2024, firmado pela requerente.*

Consta o Memorando nº. 034-2024, firmado pelo Secretário de Finanças, datado de 28 de novembro de 2024, onde o mesmo acolhe o pedido nos seguintes termos:

Diante do exposto, vimos por meio deste manifestar a concordância com a solicitação do fornecedor.

A Lei 14.133/2024, em seu art. 138, prevê “ as hipóteses de extinção do contrato.

Sendo assim, o parecer é para que, em face a concordância das justificativas e da solicitação do fornecedor, se adote as medidas cabíveis para adequação do item que vier a ser cancelado.

S.M.J. é o parecer.

Nova Prata RS, 29 de novembro de 2024.

GILMAR
PERUZZO:47045086091

Assinado de forma digital por
GILMAR PERUZZO:47045086091
Dados: 2024.11.29 07:50:52 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Nova Prata /RS, 29 de novembro de 2024.

Homologação de Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 132/2024 – Rescisão amigável dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 – Edital N.º 135/2024 - Licitação N.º 1.174/2024 - Pregão Eletrônico N.º 034/2024 - Registro De Preços N.º 026/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, TROCA DE CAPACITORES, LIMPEZA DE FILTROS E MANUTENÇÃO SEM TROCA DE PEÇAS, DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, da análise das peças que compõem este processo e em especial parecer jurídico deste, HOMOLOGO o presente.

Determino a confecção do Termo de Cancelamento, conforme prevê a Lei.

ALCIONE

GRAZZIOTIN:42454
298015

Assinado de forma digital por
ALCIONE
GRAZZIOTIN:42454298015
Dados: 2024.11.29 10:26:10
-03'00'

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**TERMO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, EDITAL Nº 135/2024,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1174/2024, REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.618.439/0001-38, estabelecida na Rua Fernando Luzzatto, nº 158, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Alcione Grazziotin, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 424.542.980-15 doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **D.R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.867.040/0001-78, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, nº 1398, Bairro São Luiz, na cidade de Sapiranga/RS, neste ato representada pelo Sr. Diego Rafael de Castros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 010.625.020-51, carteira de identidade nº 8099399258, residente e domiciliado na Rua Valesca Schuh, nº 56, Bairro Integração, na cidade de Araricá/RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este termo tem por objeto o cancelamento consensual da ata de registro de preço nº 132/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Fica extinta as obrigações da empresa ora contratada referentes aos itens abaixo:

Lote 001						
Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	V. Unit	V. Total
1	AR CONDICIONADO - Carga de gás no caso de não necessitar a carga completa o pagamento será proporcional a quantidade utilizada de gás. A troca completa ou complemento do gás será executado conforme a necessidade de cada aparelho.	UNIDADE	734,0000	DIVERSOS	R\$ 180,00	R\$ 132.120,00
2	AR CONDICIONADO - Limpeza de filtro Mão de obra de retirada limpeza e recolocação do filtro do aparelho, será executado conforme a necessidade do serviço.	UNIDADE	899,0000	DIVERSOS	R\$ 30,00	R\$ 26.970,00
3	AR CONDICIONADO - Manutenção completa Mão de obra para limpeza geral, manutenção, conserto, deslocamento até oficina própria e recolocação do aparelho. Serviço será executado 1 vez no ano com agendamento prévio.	UNIDADE	703,0000	DIVERSOS	R\$ 80,00	R\$ 56.240,00
4	AR CONDICIONADO - Manutenção sem troca de peças Atendimento no local indicado para detectar problemas de mau funcionamento e pequenos reparos nos aparelhos. O atendimento será solicitado conforme a necessidade do serviço.	UNIDADE	925,0000	DIVERSOS	R\$ 40,00	R\$ 37.000,00
5	AR CONDICIONADO - Capacitor será executado conforme a necessidade.	UNIDADE	507,0000	DIVERSOS	R\$ 50,00	R\$ 25.350,00
6	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO ATÉ 12000BTUS Serviço de instalação de aparelhos novos e usados até 12000BTUS	UNIDADE	330,0000	DIVERSOS	R\$ 288,00	R\$ 95.040,00
7	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO ATÉ 12000BTUS -Desinstalação de aparelhos até 12000BTUS	UNIDADE	301,0000	DIVERSOS	R\$ 80,00	R\$ 24.080,00
8	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO ACIMA DE 12000 BTUS -Instalação de aparelho novo ou usado de 12000 A 24000BTUS.	UNIDADE	205,0000	DIVERSOS	R\$ 292,00	R\$ 59.860,00
9	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO -	UNIDADE	196,0000	DIVERSOS	R\$ 100,00	R\$ 19.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ACIMA DE 12000BTUS -Desinstalação de aparelho de 12000 A 24000 BTUS.					
---	--	--	--	--	--

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Nova Prata/RS, 29 de novembro de 2024.

ALCIONE

GRAZZIOTIN:42

454298015

Assinado de forma digital
por ALCIONE
GRAZZIOTIN:42454298015
Dados: 2024.12.03 16:22:06
-03'00'

Município de Nova Prata
Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal.



D.R. de Castros Climatização
Diego Castros
CNPJ: 22.867.040/0001-78

GILMAR

PERUZZO:47045086091

Assinado de forma digital por
GILMAR PERUZZO:47045086091
Dados: 2024.12.02 17:51:19 -03'00'

Ass. Jurídico/Administrativo